

PORTARIA Nº 230/SPO, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga, a pedido, credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.017175/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, o credenciamento de médico estabelecido pela Portaria nº 9/SPO, de 3 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 7 de janeiro de 2019, Seção 1, página 24, pela qual foi credenciado o médico Dr. RENATO BONVENTI JUNIOR, CRM/SP 19195.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO